



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 958/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de Recuperação Judicial de CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME e WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 35/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São José do Rio Preto (Processo nº 1000021-46.2023.8.26.0359), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação da recuperação judicial de CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.**, CNPJ nº **04.379.344/0001-04**, **CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME**, CNPJ nº **08.463.719/0001-70** e **WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº **30.865.832/0001-3**.

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região